



Valide aqui
este documento

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BOTUCATU - SP

MATRÍCULA	FICHA	BOTUCATU SP		
11.948	01	LIVRO N. 2	REGISTRO GERAL	17 NOVEMBRO 1986
	ANVERSO			DIA MÊS ANO

IMÓVEL:-LOTE DE TERRENO sob nº 04 da Quadra B, do loteamento denominado RECAN-TO DOS CAMBARÁS, localizado no distrito, município de Itatinga, Comarca de Botucatu, medindo:- 14,00m. de frente para a rua 2, 37,00m à direita, 37,00m à esquerda e 42,40m nos fundos, confrontando à direita com o lote 5, a esquerda com o Lote 3 e nos fundos com a área de lazer, com a área de 1.000,00 m2.-
PROPRIETÁRIA:-RECAN-TO DOS CAMBARÁS - URBANIZAÇÕES PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIARIAS S/C LTDA., com sede na cidade de Itatinga, CGC nº 48.995.682/ - 0001-46.

ORIGEM:- havido em maior porção pela Matrícula nº 6.653-Livro 2 deste Registro.-

O Oficial Maior:-

R.1 - 11.948 - **CREADOR:**- BANCO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A.- BD-RIO, Sociedade de Economia Mista, com sede na Praia do Flamengo, 200 23ª, 24ª 25ª andares, Rio de Janeiro, CGC/MF. nº 30.133.060/0001-43, neste ato representado por seu Diretor RAPHAEL PERES BORGES, brasileiro, casado, advogado, RG nº 40.118.213.39-SSP/SP. CPF. nº 003.810.120/34 e seu procurador - ERICO CAGNEL DA SILVA BARRETO, casado, administrador de empresas, RG nº 1.811.441 do IFF. CPF nº 032.102.867/87, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, conforme procuração lavrada nas Notas do Cartório do 21º-Ofício do Rio de Janeiro, Livro 398-fls.037, em 18.08.1985.- **DEVEDORA:**- VITORIA COMERCIO E INDUSTRIA DE CARNES LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede na Estrada Francisco Torres s/nº Bairro California Barra do Pirai-RJ. CGC/MF. nº 32.501.256.0001-79, neste ato representada por seus sócios-gerentes, JAMISON APARECIDO AGUSTINI, brasileiro, advogado, separado judicialmente, RG nº 1.076.291-SSP/SP. CPF. nº 274.780.258-20, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Ellis nº 315 - apto.401 Volta Redonda-RJ.e, FRANCISCO FLORIDO AURIEMA, brasileiro, casado, economista, RG. nº - 5.209.434-SSP/SP. CPF. nº 528.684.358/15, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Ellis nº 80, Volta Redonda-RJ.- **INTERVENIENTES FIADORES:**- JAMISON APARECIDO AGUSTINI, já qualificado; FRANCISCO FLORIDO AURIEMA, já qualificado e sua mulher, ROSELI PEDRO FLORIDO, brasileira, do lar, RG. nº 8.180.287/SSP-SP. CPF. nº 528.684.358/15, residente e domiciliada na Rua Senador Alfredo Ellis nº 80, Volta Redonda e, RECAN-TO DOS CAMBARÁS, URBANIZAÇÕES PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIARIAS S/C LTDA., acima qualificada, neste ato, representada por seu sócio-gerente, JAMISON APARECIDO AGUSTINI, já qualificado anteriormente.- **INTERVENIENTES OBRIGADOS:**- na qualidade de sócios- Controladores Diretos da Beneficiária:- JAMISON APARECIDO AGUSTINI já qualificado e FRANCISCO FLORIDO AURIEMA, também já qualificado.- **INTERVENIENTES-**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVUQP-JXDMJ-YSN9Z-TR3HG>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Sistema de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
11.948	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

TERCEIROS PRESTANTES DE GARANTIA REAL:- RECANTO DOS CAMBARAS, URBANIZAÇÕES PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIARIAS S/C LTDA., já qualificada anteriormente.- **TÍTULO:-** Hipoteca.- **FORMA DO TÍTULO:-** Por escritura de financiamento com abertura de crédito fixo, datada de 05 de novembro de 1986, lavrada no 11º Ofício de Notas da Capital do Rio de Janeiro, Livro nº 2.439, fls.- 118/132 aditada pela escritura de aditamento, datada de 10 de novembro de 1986, lavrada no mesmo cartório, livro 2.439 às fls.151/169.- **VALOR:-** cz\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzados).- **VENCIMENTO:-** 10.11.1989.- **AMORTIZAÇÃO:-** A beneficiária pagará ao BD-Rio, o principal da dívida decorrente deste contrato, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, a partir do primeiro dia 10 (dez) seguinte ao término do período de carência, cada uma no valor de 1/24 (um vinte e quatro avos) do principal da dívida, reajustado nos termos da cláusula seguinte, se for o caso, vencendo-se a primeira prestação em 10.12.87 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, comprometendo-se a Beneficiária a liquidar com a última em 10.11.89, todas as obrigações decorrentes deste contrato.- **JUROS:-** Os juros serão devidos à taxa efetiva de 8,5% (oito e meio por cento) ao ano, contados dia a dia sobre o saldo devedor, reajustado de acordo com a cláusula de reajustamento do valor da dívida durante a vigência deste contrato, no seu vencimento ou na liquidação cobrados trimestralmente durante o período de carência ocorrendo o primeiro pagamento em 10.02.87 e o último em 10.11.87.- **OBJETO DA GARANTIA EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA,** o imóvel objeto desta matrícula retro descrito e, as demais condições estão perfeitamente descritas em cópias das escrituras, ora arquivadas em cartório.- Botucatu, 17 de novembro de 1986.- O Oficial Maior:-

Emolumentos:- Oficial:- cz\$ 241,90; Estado:- cz\$ 65,31; Cart.Serv.cz\$ 48,38
Total:- cz\$ 355,59

Av.02/11.948:- Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.01, nos termos do Instrumento Particular, datado de 28 de outubro de 1997, Ca. nº 008/97-L, por autorização do Credor - do Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S/A - BD - Rio em Liquidação. Botucatu, 24 de agosto de 1998. Eu, José Stefano Ghiroti Benincasa, Substituto Designado:

Av.03/11.948: Ex-Officio: Fica sem efeito a Av.02 desta matrícula, que por equívoco CANCELOU a hipoteca objeto do R.01, tudo nos termos do requerimento feito por Frigorífico Leão do Vale Ltda., datado de 07/03/2001, que fica arquivado nesta Serventia. Botucatu, 20 de março de 2001.- Eu, Fernando Ghiroti Benincasa, Preposto Designado:

Av.4- Protocolo nº 53.505, em 10/6/2010. Pela Escritura Pública lavrada aos 31 de julho de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itatinga,

CONTINUA NA FICHA N.º

02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVUQP-JXDMJ-JSN9Z-TR3HG>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

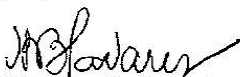
1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRICULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
11.948	02			15	junho	2010

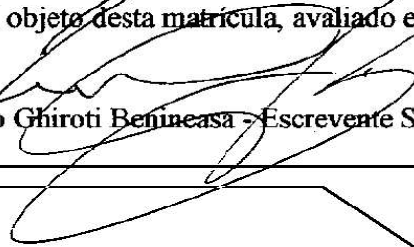
Comarca de Botucatu, às fls. 295/296 do Livro 90, e de conformidade com o aviso de imposto de 2010, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Itatinga, sob nº. **01.03.010.0328.001**. - Botucatu, 15 de junho de 2010.


Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta

R.5- Protocolo nº 53.505, em 10/6/2010: Pela Escritura Pública referida na Av.4, a proprietária **Recanto dos Cambarás - Urbanizações, Participações e Promoções Imobiliárias S/C Ltda**, com sede em Itatinga/SP, na Rua Nove de Julho, nº 256, já qualificada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA e COMPRA**, a **DOMINGOS ANTÔNIO MANCINI**, RG nº 3.935.465-SSP/SP, CPF nº 282.765.748-15, brasileiro, técnico eletrônico, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **IZAURA LÚCIA CARDOZO MANCINI**, RG nº 10.100.126-SSP/SP, CPF nº 322.906.578-67, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo/SP, na Rua Lúcia Zincaglia, nº 265, Bairro Assunção, pelo preço de R\$ 4.500,00.- Consta da escritura, que pela vendedora foi declarado através de seu representante legal, sob as penas da lei, ter como objetivo social, a comercialização de imóveis, e que o imóvel objeto desta matrícula, não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente, isenta portanto da apresentação da CND's do INSS e SRF.- Botucatu, 15 de junho de 2010.


Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta

Av.6. Protocolo nº 55.495, em 19/11/2010. Pela Carta Precatória datada de 19 de outubro de 2010, assinado pelo MM Juiz de Direito Titular da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, Dr. Werson Franco Pereira Rego, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0039636-88.1988.8.19.0001 (1988.001.061595-3), movida por Frigorífico Leão do Vale Ltda., CNPJ nº 72.515.422/0001-00, com sede na Av. Ministro Amaral Peixoto, nº 48, Barra Mansa-RJ, contra Vitória Comércio e Indústria de Carnes Ltda., Jamisom Aparecido Agustini, e, Recanto dos Cambarás - Urbanizações, Participações e Promoções Imobiliárias S/C Ltda., já qualificados, e de conformidade com o Auto de Penhora datado de 20 de outubro de 1993, procede-se a **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 10.000,00.- Botucatu, 10 de dezembro de 2010.


Fernando Ghirelli Benineasa - Escrevente Substituto

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVUQP-JXDMJ-YSN9Z-TR3HG>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Sistema de Arquivamento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVUQP-JXDMJ-JSN9Z-TR3HG>

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE BOTUCATU-SP**

Protocolo nº **116.843** .

Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **11948**, na qual não há qualquer alteração relativa à alienação, ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, além do que nela contém, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Prazo de validade de 30 dias para efeitos exclusivamente notariais. Nada mais.

Botucatu, 21 de março de 2024.

Rodrigo Alves dos Santos Betman - Oficial
Rogério Alexandre Leme - Escrevente Substituto
Débora Franciele de Sá Toledo Piza - Escrevente Substituta
Paulo Eduardo Spadoti - Escrevente Substituto

Oficial.....R\$ 42,22
Estado.....R\$ 12,00
IPESP.....R\$ 8,21
Reg.Civil.....R\$ 2,22
Trib.Juстиça..R\$ 2,90
ISS.....R\$ 0,84
MP.....R\$ 2,03
TOTAL.....R\$ 70,42

Selo digital
nº.:1115423C301168432
BPV3J241



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

A presente certidão somente é válida no formato digital.

A expedição da certidão digital está respaldada nas seguintes normas: Medida Provisória nº 2.200/02;

Lei nº 11.419 de 19/12/2006; Provimento CG nº 32 de 11/12/2007, da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (publicação no DOE de 13/12/2007).